



**PROGRAMA SENAC DE GRATUIDADE – PSG
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO
SENAC/AP – 08/2023
CEP Macapá**

O SENAC/AP, no uso de suas atribuições legais, visando selecionar interessados em ingressar em cursos pelo Programa Senac de Gratuidade (PSG), torna público que promoverá **Seleção de Candidatos**, regida pelos seguintes termos e condições:

1 – DAS VAGAS

1.1 - As vagas destinam-se a pessoas de baixa renda, que sejam alunos matriculados ou egressos da educação básica, trabalhadores empregados ou desempregados - cuja renda familiar mensal *per capita* não ultrapasse 2 (dois) salários mínimos federais e usuários dos programas de proteção a pessoas ameaçadas, instituídos pela Lei nº 9.807, de 13 de julho de 1999; pelo Decreto nº 6.044, de 12 de fevereiro de 2007; pelo Decreto nº 6.231, de 11 de outubro de 2007; e pelo Decreto nº 8.724, de 27 de abril de 2016.

1.1.1 - A Renda Familiar Mensal *per capita* é calculada somando-se a renda bruta dos componentes do grupo familiar e dividindo-se pelo número de pessoas que formam esse grupo familiar. Se o resultado for até 2 (dois) salários mínimos federais, o candidato poderá concorrer a uma vaga no PSG.

1.1.2 - Entende-se como grupo familiar, além do próprio candidato, o conjunto de pessoas residindo na mesma moradia do candidato que, cumulativamente, usufruam da renda bruta mensal familiar e tenham com o candidato algum dos seguintes graus de parentesco: pai, padrasto, mãe, madrasta, cônjuge, companheiro(a), filho(a), enteado(a), irmão(ã) ou avô(ó).

1.2 - As vagas provenientes deste edital não terão ônus para o aluno selecionado, conforme os critérios estabelecidos neste Edital.

1.3 - O Anexo I deste Edital contempla a relação dos cursos com as informações de carga horária, número de vagas, turno, requisitos mínimos e caracterização dos cursos respectivos.

2 – DO PERFIL DO CANDIDATO

2.1 - O candidato deverá satisfazer os seguintes requisitos:

2.1.1 - Atender aos requisitos mínimos do curso escolhido, conforme discriminado no **Anexo I** deste edital;

2.1.2 - Possuir renda familiar *per capita* de até 2 (dois) salários mínimos federais.

3 – DA INSCRIÇÃO

3.1 – A inscrição será efetuada **exclusivamente pela Internet**, no seguinte endereço eletrônico: <http://send3.ap.senac.br/send3/site/psg>, no período indicado no **Anexo 2** deste Edital.

3.1.1 - Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento de todo este Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos indicados no **Item 2**, sob pena de estar impedido para fins de matrícula.

3.1.2 - A inscrição realizada implica, além do disposto no **subitem 3.1.1**, na aceitação por parte do candidato de todas as condições previstas neste Edital.

3.1.3 - A inscrição é gratuita, inexistindo quaisquer taxas.

3.2 - O candidato interessado em participar deste processo de seleção deverá preencher a Ficha de Inscrição on-line, podendo inscrever-se e concorrer somente **em UM dos cursos**

ofertados pelo Programa PSG do SENAC/AP, conforme discriminado na relação constante no **Anexo 1** deste Edital.

3.3 - O candidato é o único responsável pelo preenchimento correto e completo da Ficha de Inscrição e por todas as informações prestadas a esse processo seletivo, inclusive no caso da Autodeclaração de Renda.

3.3.1 – Qualquer declaração dos dados na Ficha de Inscrição, na Autodeclaração de Renda e/ou apresentação de documentos que sejam falsos ou inexatos determinarão cancelamento da inscrição ou a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época.

3.4 - O SENAC/AP não se responsabilizará por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações e/ou endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo candidato.

3.5 – É de responsabilidade exclusiva do candidato a qualidade de conexão de sua *internet* (estabilidade, velocidade, etc.) e do equipamento que utilizará para realizar sua inscrição neste certame, não sendo o Senac/AP responsável por arcar prejuízos advindos por quaisquer intercorrências que impeçam ou atrasem essa inscrição e nem pelas despesas dessa conexão ou pelo uso de aparelhos (computadores, tablets, celulares, etc.).

3.6 - Não há limite em relação à quantidade de vezes que um candidato possa ser beneficiado pelo PSG, desde que atenda aos requisitos do Programa. Porém, em cada processo seletivo, o candidato deverá optar por apenas um dos cursos ofertados e em apenas uma das Unidades Ofertantes (Senac Macapá OU Senac Santana).

3.7 - **Em hipótese alguma o candidato poderá ser matriculado em mais de dois cursos concomitantemente, independentemente do ano em que participou do processo seletivo do PSG.**

4 - DA SELEÇÃO/CLASSIFICAÇÃO

4.1 - A seleção dos candidatos para os cursos do Programa Senac de Gratuidade (PSG) será realizada considerando os seguintes critérios:

- a) relação por curso oferecido, conforme a disponibilidade de vagas;
- b) classificação obtida pela ordem de inscrição on-line no curso escolhido pelo candidato, levando em consideração a hora, os minutos e os segundos;

4.1.1 - Será automaticamente **DESCLASSIFICADO** da seleção o candidato inscrito em mais de um curso, bem como aquele que preencher seus dados com informações divergentes às constantes no CPF e RG.

4.1.2 - O preenchimento das vagas de cada curso obedecerá rigorosamente aos critérios de seleção até completar a quantidade de vagas disponíveis.

4.1.3 - Mesmo após o preenchimento das vagas disponibilizadas por turma, os candidatos continuarão preenchendo a ficha de inscrição **até o total do triplo das vagas** (Ex: se forem 30 vagas, serão feitas 90 inscrições), na condição de candidatos *reservas*. Caso ocorram cancelamentos, desistências ou evasões, até 05 (cinco) dias úteis do início do curso, as vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de inscrição dos candidatos reservas.

5 – DOS PROCEDIMENTOS

5.1 - As vagas destinadas aos cursos previstos neste Edital serão preenchidas por ordem de classificação, obedecendo rigorosamente ao número de vagas, por opção de curso e de turno.

5.2 - O SENAC-AP, mediante as inscrições realizadas e critérios da Seleção/Classificação, emitirá relação contemplando o **Resultado de Classificação** e divulgará conforme **item 6 – DO RESULTADO** -.

5.3 – O SENAC-AP divulgará o **Resultado de Classificação**, ficando o candidato selecionado/classificado, até o limite das vagas ofertadas, convocado a apresentar a documentação exigida no **item 7 – Da Matrícula** – no prazo estabelecido no **Anexo II**, deste Edital.

5.4 – No caso de o candidato selecionado/classificado não apresentar os documentos para a matrícula, reserva-se ao SENAC/AP o direito de convocar o (a) candidato (a) reserva,



obedecida a ordem de classificação, a apresentar a documentação exigida e, em caso de comprovação, ocupar a vaga disponível.

5.4.1 – Quando da convocação de candidato *reserva*, a mesma será realizada via telefone, o qual foi informado pelo próprio candidato quando do preenchimento da Ficha de Inscrição on-line.

6 – DO RESULTADO

6.1 – O **Resultado de Classificação**, contemplando a relação dos candidatos classificados e *reservas* dessa seleção, serão divulgados nos Murais da(s) Unidade(s) Educacional(ais) do Senac-AP e no site relacionados no **Anexo I** deste Edital, conforme estabelecido no **Anexo II** deste Edital.

7 – DA MATRÍCULA

7.1 – Após a publicação do **Resultado de Classificação**, o candidato selecionado/classificado deverá comparecer no local de realização do curso para o qual se inscreveu no endereço citado no **Anexo I**, em dias úteis do período de matrícula indicado no **Anexo II** deste Edital, munido da seguinte documentação:

- a) Termo de Compromisso (impresso pelo SENAC no ato da matrícula);
- b) Formulário de Inscrição no PSG (impresso no ato da matrícula);
- c) Autodeclaração de Renda (impresso no ato da matrícula);
- d) Carteira de identidade (original e 1 cópia);
- e) CPF (original e 1 cópia);
- f) Comprovante de endereço atual (original e 1 cópia);
- g) Comprovante de escolaridade (Certificado de Conclusão ou Declaração Escolar ou Histórico Escolar, desde que haja registro de conclusão – original e cópia -);
- h) 1 foto 3 x 4 (atual). *Apenas para os cursos de Habilitação Técnica;*
- i) Carteira de Vacina atualizada (original e cópia). *Apenas para os cursos de Habilitação Técnica, do segmento Saúde;*
- j) Carteira ou Declaração de Saúde. *Apenas para os cursos de Habilitação Técnica, do segmento Saúde.*

7.1.1 – Os documentos solicitados apenas para cursos de Habilitação Técnica do segmento Saúde (Carteira de Vacina atualizada e Carteira ou Declaração de Saúde), poderão ser entregues até 5 (cinco) dias úteis antes do início do curso. Caso não sejam entregues até este prazo, o aluno terá sua matrícula Cancelada e as vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de inscrição dos candidatos reservas.

7.1.2 – Será considerado **Desistente** e terá sua matrícula cancelada, o aluno que **faltar o primeiro dia de aula** e não justificar dentro deste prazo, sendo automaticamente substituído;

7.1.3 – O candidato *reserva* somente será convocado se não forem preenchidas as vagas disponíveis indicadas no Anexo I pelos candidatos selecionados/classificados.

7.2 - No ato da matrícula, o candidato além da Autodeclaração de Renda, deverá firmar o Termo de Compromisso, a Ficha de Inscrição no PSG e o Contrato de Serviços Educacionais.

7.3 – O candidato **menor de 18 anos** deverá comparecer acompanhado do responsável legal (pai, mãe, irmãos, tios, cônjuges). O responsável deverá apresentar RG e CPF (cópia) e assinar todos os documentos junto com o candidato.

7.3 – Decairá do direito à vaga o candidato selecionado/classificado (e/ou reserva, se convocado) que, no prazo estabelecido, não comprovar ou deixar de entregar, no todo ou em parte, a documentação exigida, conforme descrito no subitem 7.1.

7.4 – Inexiste qualquer possibilidade de prorrogação do prazo já estipulado neste edital para entrega dos documentos.

8 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - As inscrições realizadas no processo de Recrutamento, Seleção, Inscrição e Matrícula do Edital Nº 08/2023, não serão consideradas para processos futuros;


8.2 - A inscrição do candidato implica a aceitação das normas que regem o processo seletivo do PSG definidas neste documento;

8.3 - Não serão recebidos processos incompletos, nem fora dos prazos estabelecidos, independentemente da justificativa;

8.4 - A Instituição reserva-se o direito, a seu critério, de adiar ou remanejar turmas e cancelar no caso de não completar o número de alunos previstos para a turma ou por outras questões internas emergenciais que impeçam a realização da turma;

8.5 - O início das aulas será conforme data divulgada no **Anexo 1** deste Edital. Caso haja necessidade de mudança de data, o Setor de Atendimento comunicará via telefone informado no ato da matrícula pelo candidato.

Macapá-AP, 08 de setembro de 2023


José Iguarassu Bezerra Monteiro
Diretor Regional do Senac Amapá

Anexo 1

QUADRO DE VAGAS DO PSG – Edital 08/2023 – CEP Macapá DATA DE INSCRIÇÃO – 19/09/2023 (outras informações no Anexo 2)

Local do Curso	Curso / Ementa	Carga Horária	Horário	Nº de Vagas	Período Previsto	Pré-requisitos
CEP MACAPÁ Av. Henrique Galúcio, nº 1999, Santa Rita (96)99139-1805	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (EDUCAÇÃO FLEXÍVEL) - É o profissional que realiza atividades de apoio administrativo relacionadas aos processos de gestão de pessoas, logística, marketing, comercialização, finanças e do jurídico de uma organização, atendendo à solicitação de clientes internos e externos.	160h	13h30 às 17h30	35	02/10/2023 a 04/12/2023	Ensino Médio Incompleto; Idade Mínima 15 anos
CEP MACAPÁ Av. Henrique Galúcio, nº 1999, Santa Rita (96)99139-1805	ASSISTENTE DE LOGÍSTICA - O profissional Assistente de Logística realiza atividades de apoio aos processos de suprimentos, armazenagem e distribuição de materiais e produtos, levando em consideração prazos e modais de transporte e pesquisa com fornecedores. Acompanha e registra toda a movimentação de materiais, bem como executa a identificação e programação de rotas com o objetivo de manter a qualidade e a viabilidade das operações logísticas. Faz uso das tecnologias de informação e comunicação, além de elaborar relatórios, informes e documentos para subsidiar o planejamento.	160h	18h30 às 22h30	35	02/10/2023 a 04/12/2023	Ensino Médio Incompleto; Idade Mínima 17 anos
CEP MACAPÁ Av. Henrique Galúcio, nº 1999, Santa Rita (96)99139-1805	ASSISTENTE DE PESSOAL - O Assistente de Pessoal atua nos processos relativos às rotinas trabalhistas sob responsabilidade do Departamento Pessoal ou da área de Recursos Humanos de empresas nos segmentos de comércio de bens, serviços e turismo, da indústria, bem como órgãos públicos e instituições de ensino e pesquisa. Este profissional auxilia a elaboração da folha de pagamento, efetuando os cálculos de acordo com a política salarial da empresa e sob a égide da legislação trabalhista e previdenciária vigente, bem como realiza as demais atividades legais pertinentes ao processo de admissão e demissão de colaboradores.	160h	18h30 às 22h30	35	02/10/2023 a 04/12/2023	Ensino Médio Incompleto; Idade Mínima 15 anos
CEP MACAPÁ Av. Henrique Galúcio, nº 1999, Santa Rita (96)99139-1805	ASSISTENTE FINANCEIRO - O profissional que organiza e executa atividades relacionadas a contas a pagar e a receber, controle de movimentação bancária, acompanhamento de fluxo de caixa e de lançamentos contábeis para controle de execução orçamentária. Preenche formulários e guias e realiza tratamento e arquivamento de documentos. Atende à demanda de clientes internos e externos relacionando-se com equipes de diversos setores.	160h	08h00 às 12h00	35	02/10/2023 a 04/12/2023	Ensino Médio Incompleto; Idade Mínima 16 anos

<p>CEP MACAPÁ Av. Henrique Galúcio, nº 1999, Santa Rita (96)99139-1805</p>	<p>COMPRADOR - O Comprador é o profissional que executa e supervisiona o processo de aquisição de produtos, mercadorias e serviços, atuando em conformidade com as políticas, os sistemas e processos da empresa, para efetivação da compra, garantindo a competitividade e o lucro da empresa. Nesse processo, realiza requisições, cotações, elabora relatórios e acompanha entregas a partir da interlocução entre requisitantes e fornecedores que ele seleciona. Para isso, faz uso de tecnologias de informação e comunicação (TIC). A fim de atender esse novo perfil, é desejável um profissional multidisciplinar, que tenha uma ampla visão do mercado, habilidade de negociação e senso de organização, que leva em conta dados históricos para tomar decisões mais acertadas e que seja capaz de inovar e desenvolver novos negócios. Ele precisa também buscar maiores e melhores fornecedores, realizar parcerias e captar todas as oportunidades possíveis.</p>	160h	08h00 às 12h00	35	02/10/2023 a 04/12/2023	<p>Ensino Médio Incompleto (a partir do 2º ano); Idade Mínima 16 anos</p>
<p>CEP MACAPÁ Av. Henrique Galúcio, nº 1999, Santa Rita (96)99139-1805</p>	<p>ESTOQUISTA - O Estoquista atua no planejamento, na operacionalização, no controle e na armazenagem de materiais, produtos e equipamentos. Para isso, executa procedimentos relacionados ao controle de recebimento e ao armazenamento de materiais, produtos e equipamentos, além de organizar estoques, seguindo procedimentos internos e apoiando os demais setores das organizações.</p>	160h	13h30 às 17h30	35	02/10/2023 a 04/12/2023	<p>Ensino Médio Incompleto; Idade Mínima 15 anos</p>
<p>CEP MACAPÁ Av. Henrique Galúcio, nº 1999, Santa Rita (96)99139-1805</p>	<p>REPRESENTANTE COMERCIAL - O Representante Comercial é responsável pelo planejamento da venda, prospecção da carteira de clientes, demonstração de mercadorias, produtos e serviços por meio de mostruários ou catálogos, prestação de informações, sistema de informações de marketing ou mobile. Este profissional negocia aspectos como preços, condições de entrega, pagamento, finalização de venda, participa em eventos e feiras, além de acompanhamento das etapas da venda como o objetivo de fidelizar o cliente. Suas responsabilidades podem envolver, ainda, a mensuração das demandas de compras e a intervenção em situações que envolvam reclamações, trocas ou defeitos de mercadorias conforme a solicitação dos clientes. Pode atuar, ainda, como broker armazenando produtos e se responsabilizando pelas entregas.</p>	160h	13h30 às 17h30	30	02/10/2023 a 04/12/2023	<p>Ensino Fundamental Completo; Idade Mínima 18 anos</p>
<p>CEP MACAPÁ Av. Henrique Galúcio, nº 1999, Santa Rita (96)99139-1805</p>	<p>ADMINISTRADOR DE REDES - O Administrador de Redes é o profissional que implanta, administra e documenta rotinas e projetos de rede, controlando os níveis de serviço de sistemas computacionais. Realiza monitoramento de redes, configuração de switches e roteadores wifi, links de dados, servidores de e-mail, arquivos, aplicação, impressão e presta atendimento remoto a usuários. Controla incidentes e problemas no sistema de servicedesk, cria e mantém ambiente atualizado, inventariado e organizado.</p>	200h	13h30 às 17h30	22	02/10/2023 a 19/12/2023	<p>Ensino Fundamental Completo; Idade Mínima 15 anos</p>

<p>CEP MACAPÁ Av. Henrique Galúcio, nº 1999, Santa Rita (96)99139-1805</p>	<p>INSTALADOR E REPARADOR DE REDES DE COMPUTADORES - O Instalador e Reparador de Redes de Computadores é o profissional que instala, configura e realiza o suporte de redes locais de computadores. Implementa estruturas e configura recursos de redes em sistemas operacionais clientes e servidores.</p>	<p>200h</p>	<p>18h30 às 22h30</p>	<p>22</p>	<p>02/10/2023 a 19/12/2023</p>	<p>Ensino Fundamental Completo; Idade Mínima 15 anos</p>
<p>CEP MACAPÁ Av. Henrique Galúcio, nº 1999, Santa Rita (96)99139-1805</p>	<p>OPERADOR DE COMPUTADOR - O Operador de Computador instala, configura e opera sistemas operacionais cliente, aplicativos de escritório e periféricos, bem como organiza a entrada e saída de dados em sistemas de informação. Atua conforme procedimentos técnicos de qualidade e atento às normas e políticas de segurança da informação e de respeito à propriedade intelectual.</p>	<p>196h</p>	<p>08h00 às 12h00</p>	<p>25</p>	<p>02/10/2023 a 18/12/2023</p>	<p>Ensino Fundamental II Incompleto (a partir do 7º ano); Idade Mínima 15 anos</p>
<p>CEP MACAPÁ Av. Henrique Galúcio, nº 1999, Santa Rita (96)99139-1805</p>	<p>DEPILADOR – É o profissional que realiza procedimentos de depilação da face e do corpo em diversos tipos de públicos, considerando as características, necessidades e preferências do cliente. Desempenha suas atividades como prestador de serviços, autônomo ou empregado, em salões e institutos de beleza, spas, clínicas de estética, hotéis, cruzeiros marítimos, clubes, academias e em domicílio. Esse profissional atende clientes, realiza procedimentos de higienização e preparação da pele, aplicando técnicas de depilação e depilação artística, relacionando-se ainda com fornecedores e demais profissionais de beleza. Suas atividades são desenvolvidas em consonância com as normas da vigilância sanitária vigentes segundo os princípios da biossegurança.</p>	<p>160h</p>	<p>18h30 às 22h30</p>	<p>20</p>	<p>02/10/2023 a 04/12/2023</p>	<p>Ensino Fundamental II Completo (1º ao 9º ano); Idade Mínima 16 anos</p>
<p>CEP MACAPÁ Av. Henrique Galúcio, nº 1999, Santa Rita (96)99139-1805</p>	<p>MANICURE E PEDICURE – É responsável pelo embelezamento de mãos e pés, atuando em salões ou institutos de beleza, clínicas de estética, spas e domicílios, como profissional autônomo, prestador de serviços ou empregado. Este profissional realiza procedimentos de higienização, remoção do esmalte, modelagem, cutilagem, hidratação, esmaltação e decoração de unhas, bem como organiza atividades relacionadas à estrutura e ao funcionamento do processo de trabalho. Suas atividades são desenvolvidas em conformidade com as normas da vigilância sanitária e comportamento ético, interagindo com fornecedores e outros profissionais de beleza. Respeita as necessidades do cliente. Contribuindo para a sua satisfação e fidelização.</p>	<p>160h</p>	<p>13h30 às 17h30</p>	<p>20</p>	<p>16/10/2023 a 15/12/2023</p>	<p>Ensino Fundamental I Completo (1º ao 5º ano); Idade Mínima 18 anos</p>
<p>CEP MACAPÁ Av. Henrique Galúcio, nº 1999, Santa Rita (96)99139-1805</p>	<p>MAQUIADOR – É o profissional que realiza procedimentos para diversos tipos de maquiagens, considerando as necessidades do cliente e as tendências da moda. Trabalha como autônomo ou empregado em salões e institutos de beleza, spas, residências, lojas de cosméticos, funerárias e empresas/instituições que demandem serviços de beleza. Relaciona-se com clientes, fornecedores e demais profissionais de beleza, contribuindo para o trabalho em equipe e a fidelização do cliente.</p>	<p>160h</p>	<p>18h30 às 22h30</p>	<p>20</p>	<p>02/10/2023 a 04/12/2023</p>	<p>Ensino Fundamental I Completo (1º ao 5º ano); Idade Mínima 16 anos</p>

<p>CEP MACAPÁ Av. Henrique Galúcio, nº 1999, Santa Rita (96)99139-1805</p>	<p>AGENTE DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS – O Agente de Informações Turísticas informa e orienta turistas, visitantes e moradores locais sobre atrativos, equipamentos e serviços turísticos, infraestrutura de apoio ao turismo, roteiros e programações, bem como presta informações históricas, culturais e artísticas locais. Esse profissional atua em centros ou postos de atendimento ao turista e moradores locais localizados em aeroportos, portos, rodoviárias, centros culturais, comerciais, shoppings, hotéis, agências de viagens e em outros equipamentos turísticos.</p>	<p>200h</p>	<p>13h30 às 17h30</p>	<p>25</p>	<p>03/10/2023 a 20/12/2023</p>	<p>Ensino Fundamental I Completo (1º ao 5º ano); Idade Mínima 16 anos</p>
<p>CEP MACAPÁ Av. Henrique Galúcio, nº 1999, Santa Rita (96)99139-1805</p>	<p>SALGADEIRO – É o profissional responsável por preparar e precificar salgados. Ele controla e organiza o estoque e o ambiente de trabalhos para produções de acordo com as boas práticas para serviços de alimentação, princípios da sustentabilidade e gestão de recursos. O Salgadeiro zela pelas condições de segurança da equipe, utensílios e equipamentos no local de trabalho. Exerce suas atividades em lanchonetes, confeitarias, padarias, bares, restaurante, buffet, meios de hospedagem, entre outros, como contratado ou autônomo. Integra equipe multiprofissional, interagindo com profissionais da área de Confeitaria e Panificação, bem como produtores, fornecedores e clientes.</p>	<p>160h</p>	<p>18h30 às 22h30</p>	<p>22</p>	<p>16/10/2023 a 15/12/2023</p>	<p>Ensino Fundamental I Completo (1º ao 5º ano); Idade Mínima 16 anos</p>
<p>CEP MACAPÁ Av. Henrique Galúcio, nº 1999, Santa Rita (96)99139-1805</p>	<p>PORTEIRO E VIGIA – O Porteiro e Vigia realiza serviços de portaria e zela pela segurança de pessoas e do patrimônio público ou privado. Este profissional recepciona, controla e orienta o acesso de pessoas e veículos, recebe e distribui correspondências e encomendas, registra e encaminha as ocorrências e zela pela segurança pessoal e patrimonial. Atua em estabelecimentos, condomínios residenciais, comerciais e mistos, dos diversos setores da economia. Trabalha em equipe, interagindo com zelador, síndico, gerente de condomínio e central de monitoramento de vigilância.</p>	<p>160h</p>	<p>18h30 às 22h30</p>	<p>25</p>	<p>23/10/2023 a 21/12/2023</p>	<p>Ensino Fundamental I Completo (1º ao 5º ano); Idade Mínima 18 anos</p>
<p>CEP MACAPÁ Av. Henrique Galúcio, nº 1999, Santa Rita (96)99139-1805</p>	<p>AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS – O profissional Agente de combate às Endemias (ACE) tem como atribuição o exercício de atividades de mapeamento, prevenção e controle de doenças, buscando a promoção da saúde, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS. Atua como elo entre a equipe multiprofissional da Estratégia de Saúde da Família (ESF) e a comunidade, na prevenção e no controle de doenças e agravos à saúde, em interação direta com o Agente Comunitário de Saúde e com a autoridade sanitária, seja do Município, Estado ou Distrito Federal, bem como com as famílias de determinada região, desenvolvendo mobilizações sociais por meio da Educação Popular em Saúde, dentro de sua área geográfica de atuação.</p>	<p>240h</p>	<p>13h30 às 17h30</p>	<p>30</p>	<p>02/10/2023 a 19/12/2023</p>	<p>Ensino Fundamental Completo; Idade Mínima 18 anos</p>

<p>CEP MACAPÁ Av. Henrique Galúcio, nº 1999, Santa Rita (96)99139-1805</p>	<p>TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL - O Técnico em Saúde Bucal é o profissional que atua, sob supervisão do cirurgião-dentista, na atenção à saúde bucal, em ações de promoção e prevenção, bem como na reabilitação oral do paciente. Pode atuar em consultórios e clínicas odontológicas particulares ou de Unidade Básica de Saúde (UBS), de Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), de órgãos como Marinha, Exército e Aeronáutica, em clínica-escola de instituições de Ensino Superior e, ainda, em hospitais.</p> <p><i>OBS: Os Estágios Curriculares Supervisionados Obrigatórios, poderão ocorrer nos turnos da manhã ou tarde, conforme disponibilidade das Unidades de Saúde.</i></p>	<p>1.260h</p>	<p>08h00 às 12h00</p>	<p>35</p>	<p>06/11/2023 a 28/03/2025</p>	<p>Ensino Médio Completo; Idade Mínima 18 anos</p>
--	--	----------------------	--------------------------------------	------------------	---	---

Anexo 2

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO PSG – EDITAL 08/2023 – CEP Macapá

ETAPAS	DATA	HORÁRIO	LOCAL
DIVULGAÇÃO DO EDITAL	A partir de 08/09/2023	-	Site www.ap.senac.br , nas Unidades do Senac, em jornal diário e em instituições parceiras
INSCRIÇÃO	CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E HABILITAÇÃO TÉCNICA 19/09/2023	A partir das 10h00 (hora local) do dia 19/09/2023, até o preenchimento total das vagas	Endereço Eletrônico: http://send3.ap.senac.br/send3/site/psg
RESULTADO DOS CURSOS (pela ordem de inscrição e reservas, por curso)	22/09/2023	A partir das 16h00	- CEP Macapá – Av: Henrique Galúcio, 1999 – trem - Site www.ap.senac.br
CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS	25 a 29/09/2023	08h00 às 19h00	CEP Macapá / Central de Atendimento ao Cliente Av: Henrique Galúcio, 1999 – bairro Santa Rita
INÍCIO DAS AULAS	A partir de 02/10/2023	Conforme data e horário do curso (Anexo I)	CEP Macapá – Av: Henrique Galúcio, 1999 – Bairro Santa Rita

OBSERVAÇÃO: as datas estipuladas neste cronograma poderão ser alteradas em decorrência de fatos totalmente imprevistos.